



# DIÁRIO OFICIAL

## \\ MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA \\

Conforme Lei Municipal nº 5.927, de 02 de março de 2017

Sexta-feira, 03 de agosto de 2018

Ano III | Edição nº 696

Página 1 de 12

### SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	1
Gabinete do Prefeito	1
Leis Complementares	1
Decretos	2
Atos do Prefeito	5
Gestor de Contrato	5
Editais	6
Edital de Notificação	6
Secretaria Municipal da Administração	6
Licitações e Contratos	6
Aviso de Licitação	6
Secretaria Municipal da Fazenda	10
Editais	10
Edital de Convocação	10
Secretaria Municipal de Planejamento	10
Editais	10
Edital de Audiência Pública	10
Superintendência de Água, Esgoto e Meio Ambiente - SAEV Ambiental	10
Atos Oficiais	10
Portarias	10
Licitações e Contratos	11
Aviso de Licitação	11
PODER LEGISLATIVO	11
Outros atos administrativos	11

## PODER EXECUTIVO

### Gabinete do Prefeito

### Leis Complementares

#### LEI COMPLEMENTAR Nº. 396, de 31 de julho de 2018

*(Dispõe sobre alteração do art. 5º-A da Lei Complementar nº 199, de 21 de dezembro de 2011, e alterações, que institui o Regime Próprio de Previdência Social do Município)*

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA APROVOU E EU, NOS TERMOS DO ARTIGO 53, INCISO III DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. O art. 5º-A da Lei Complementar nº 199, de 21 de dezembro de 2011, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 5º-A. Permanecem vinculados e contribuindo ao regime próprio de previdência municipal os servidores afastados do exercício do cargo efetivo sem remuneração nas hipóteses seguintes:

I – para exercer mandato eletivo municipal, estadual, distrital, ou federal;

II – cedidos para prestar serviços a outro órgão ou ente dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;

III - cedidos para exercer cargos em comissão a Órgãos da Administração Indireta do Município ou ao Poder Legislativo de Votuporanga; e

IV – licença para tratar de interesses particulares prevista no art. 121 da Lei Complementar nº 187, de 2011, suas alterações ou as que a vierem a suceder.

§ 1º. Nas hipóteses dos incisos I e II deste artigo a contribuição previdenciária da parte do servidor incidirá sobre a remuneração do cargo efetivo.

§ 2º. Na hipótese do inciso III deste artigo a contribuição previdenciária da parte do servidor incidirá sobre a remuneração do cargo em comissão para cujo exercício foi cedido.

§ 3º. Na hipótese do inciso IV deste artigo será assegurada ao servidor efetivo a manutenção da vinculação ao regime do plano de seguridade social do servidor público municipal, mediante o recolhimento mensal da respectiva contribuição, no mesmo percentual devido pelos servidores em atividade, incidente sobre a remuneração total do cargo a que faz jus no exercício de suas atribuições, computando-se para este efeito, inclusive as vantagens pessoais, devendo o recolhimento ser efetuado até o segundo dia útil após o pagamento das



remunerações dos servidores públicos municipais, aplicando-se os procedimentos de cobrança e execução dos tributos municipais, quando não recolhidas na data do vencimento.” (NR)

Art. 2º. Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, de 31 de julho de 2018.

João Eduardo Dado Leite de Carvalho

Prefeito Municipal

César Fernando Camargo

Secretário Municipal de Governo

Adauto Cervantes Mariola

Presidente do VOTUPREV

Publicado e registrado na Divisão de Expediente Administrativo e Legislativo da Secretaria Municipal de Governo, data supra.

Natália Amanda Polizeli

Diretora da Divisão

## Decretos

### DECRETO Nº 10 515, de 20 de julho de 2018

*(Dispõe sobre a transferência de crédito orçamentário no valor de R\$ 717.300,00, autorizada pela Lei nº 6091 de 06 de dezembro de 2017.)*

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Art. 1º. Fica aberto no Orçamento Anual da Prefeitura do Município de Votuporanga, um crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 717.300,00 (setecentos e dezessete mil e trezentos reais), destinados a:

02	PREFEITURA MUNICIPAL	
02	Secretaria Municipal de Governo	
02	Departamento de Expediente Administrativo e Legislativo	
623	04.122.0003.2006.0000	Coordenação das Relações Institucionais
		6.000,00
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
02	PREFEITURA MUNICIPAL	
03	Secretaria Municipal da Cidade	
01	Secretaria da Cidade	
571	04.122.0006.2147.0000	Manut. de Órgãos Conv. e ações ref. a Assoc.
		3.000,00
3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	
02	PREFEITURA MUNICIPAL	
06	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico	
03	Departamento de Relação e Fomento no Desenv. Econômico	
847	23.691.0014.2037.0000	Manut. ativ. de relações e fomento
		5.000,00
3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	
02	PREFEITURA MUNICIPAL	
07	Secretaria Municipal de Planejamento	
03	Departamento de Topografia e Drenagem Urbana	
1409	04.127.0016.2042.0000	Manut. do depto de topografia e drenagem urb.
		8.000,00
3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	
02	PREFEITURA MUNICIPAL	
08	Secretaria Municipal de Direitos Humanos	
01	Administração e Planejamento	
998	14.422.0017.2046.0000	Apoio a prev. da violação dos direitos humanos
		3.500,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	

02	PREFEITURA MUNICIPAL	
09	Secretaria Municipal de Esportes e Lazer	
02	Departamento de Esportes	
1289	27.812.0019.2048.0000	Camp. de futebol, futsal, handebol, voleibol
		6.000,00
3.1.90.05.00	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDOR	
02	PREFEITURA MUNICIPAL	
10	Secretaria Municipal da Fazenda	
02	Departamento de Contabilidade	
366	04.121.0020.2052.0000	Manutenção da contabilidade geral
		5.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
02	PREFEITURA MUNICIPAL	
11	Secretaria Municipal da Administração	
01	Administração e Planejamento	
1078	04.122.0022.2057.0000	Desenv. das Ativ. da Secr. da Administração
		10.000,00
3.1.90.05.00	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDOR	
1084	04.122.0022.2057.0000	Desenv. das Ativ. da Secr. da Administração
		10.000,00
3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	
02	PREFEITURA MUNICIPAL	
13	Fundo Municipal da Saúde	
01	Fundo Municipal de Saúde	
603	10.301.0025.2062.0000	Realização da Assist. à Saúde na Atenção Bás.
		15.000,00
3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	
615	10.301.0025.2062.0000	Realização da Assist. à Saúde na Atenção Bás.
		150.000,00
3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	
624	10.301.0025.2062.0000	Realização da Assist. à Saúde na Atenção Bás.
		4.500,00
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
652	10.301.0025.2063.0000	Contrato de Gestão
		25.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
723	10.305.0026.2065.0000	Vigilância Epidemiológica e Ambiental
		10.000,00
3.1.90.05.00	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDOR	
725	10.305.0026.2065.0000	Vigilância Epidemiológica e Ambiental
		300.000,00
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
730	10.305.0026.2065.0000	Vigilância Epidemiológica e Ambiental
		28.000,00
3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	
735	10.305.0026.2065.0000	Vigilância Epidemiológica e Ambiental
		36.000,00
3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	
806	10.303.0027.2066.0000	Assist. Farmac. em todos os níveis de complex.
		10.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
818	10.301.0028.2068.0000	Realizar Ações de Gestão em todos os níveis
		10.000,00
3.1.90.05.00	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDOR	
824	10.301.0028.2068.0000	Realizar Ações de Gestão em todos os níveis
		4.000,00
3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	
845	10.302.0029.2069.0000	Oferta de Serviços de Saúde Mental CEO, CAPS
		8.000,00
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
853	10.302.0029.2069.0000	Oferta de Serviços de Saúde Mental CEO, CAPS
		3.000,00
3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	
02	PREFEITURA MUNICIPAL	
14	Secretaria Municipal da Cultura e Turismo	
02	Departamento de Cultura	



988	13.392.0011.2029.0000	Desenv. das Atividades Programadas na Cultura	10.000,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
02	PREFEITURA MUNICIPAL		
16	Encargos Gerais do Município		
00	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO		
1113	04.122.0034.2078.0000	Despesas Gerais da Administração	3.600,00
3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		
02	PREFEITURA MUNICIPAL		
17	Fundo Municipal de Assistência Social		
00	Fundo Municipal de Assistência Social		
938	08.244.0055.2129.0000	Gestão Administrativa e Financeira	10.000,00
3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		
1010	08.244.0055.2131.0000	Estrut. da Rede Socioassist. de Prot. Social Bás.	12.000,00
3.1.90.05.00	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDOR		
1015	08.244.0055.2131.0000	Estrut. da Rede Socioassist. de Prot. Social Bás.	6.000,00
3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		
1070	08.244.0055.2132.0000	Estrut. da Rede Socioassist. de Prot. Social Esp.	4.000,00
3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		
1147	08.244.0055.2135.0000	Gestão do SUAS	2.700,00
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
1198	08.244.0055.2145.0000	Apoio ao Controle Social	2.000,00
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
02	PREFEITURA MUNICIPAL		
20	Fundo Social de Solidariedade do Mun. de Votuporanga		
00	Fundo Social de Solidariedade do Mun. de Votuporanga		
1534	04.122.0038.2083.0000	Manutenção das Atividades do FMSMV	4.000,00
3.1.90.05.00	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDOR		
1542	04.122.0038.2083.0000	Manutenção das Atividades do FMSMV	3.000,00
3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		
TOTAL		R\$ 717.300,00	

Art. 2º. A cobertura do Crédito Adicional Suplementar autorizado pelo artigo 1º deste decreto será com recursos provenientes da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

02	PREFEITURA MUNICIPAL		
02	Secretaria Municipal de Governo		
02	Departamento de Expediente Administrativo e Legislativo		
631	04.122.0003.2006.0000	Coordenação das Relações Institucionais	6.000,00
3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO		
02	PREFEITURA MUNICIPAL		
03	Secretaria Municipal da Cidade		
01	Secretaria da Cidade		
565	04.122.0006.2147.0000	Manut. de Órgãos Conv. e ações ref. a Assoc.	3.000,00
3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		
02	PREFEITURA MUNICIPAL		
06	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico		
03	Departamento de Relação e Fomento no Desenv. Econômico		
858	23.691.0014.2037.0000	Manut. ativid. depto de relações e fomento	5.000,00
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
02	PREFEITURA MUNICIPAL		
07	Secretaria Municipal de Planejamento		
03	Departamento de Topografia e Drenagem Urbana		
1404	04.127.0016.2042.0000	Manut. do depto de topografia e drenagem urb.	8.000,00
3.1.90.05.00	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDOR		
02	PREFEITURA MUNICIPAL		

08	Secretaria Municipal de Direitos Humanos		
01	Administração e Planejamento		
992	14.422.0017.2046.0000	Apoio a prev. da violação dos direitos humanos	3.000,00
3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		
999	14.422.0017.2046.0000	Apoio a prev. da violação dos direitos humanos	500,00
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
02	PREFEITURA MUNICIPAL		
09	Secretaria Municipal de Esportes e Lazer		
02	Departamento de Esportes		
1292	27.812.0019.2048.0000	Camp. de futebol, futsal, handebol, voleibol	6.000,00
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
02	PREFEITURA MUNICIPAL		
10	Secretaria Municipal da Fazenda		
02	Departamento de Contabilidade		
358	04.121.0020.2052.0000	Manutenção da contabilidade geral	5.000,00
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
02	PREFEITURA MUNICIPAL		
11	Secretaria Municipal da Administração		
01	Administração e Planejamento		
1082	04.122.0022.2057.0000	Desenv. das Ativ. da Secr. da Administração	10.000,00
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
1086	04.122.0022.2057.0000	Desenv. das Ativ. da Secr. da Administração	10.000,00
3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO		
02	PREFEITURA MUNICIPAL		
13	Fundo Municipal da Saúde		
01	Fundo Municipal de Saúde		
601	10.301.0025.2062.0000	Realização da Assist. à Saúde na Atenção Bás.	15.000,00
3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		
610	10.301.0025.2062.0000	Realização da Assist. à Saúde na Atenção Bás.	150.000,00
3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO		
626	10.301.0025.2062.0000	Realização da Assist. à Saúde na Atenção Bás.	4.500,00
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
651	10.301.0025.2063.0000	Contrato de Gestão	25.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
726	10.305.0026.2065.0000	Vigilância Epidemiológica e Ambiental	310.000,00
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
727	10.305.0026.2065.0000	Vigilância Epidemiológica e Ambiental	64.000,00
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
798	10.303.0027.2066.0000	Assist. Farmac. em todos os níveis de complex.	10.000,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
823	10.301.0028.2068.0000	Realizar Ações de Gestão em todos os níveis	10.000,00
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
827	10.301.0028.2068.0000	Realizar Ações de Gestão em todos os níveis	4.000,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
843	10.302.0029.2069.0000	Oferta de Serv. de Saúde Mental CEO,CAPSII	11.000,00
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
02	PREFEITURA MUNICIPAL		
14	Secretaria Municipal da Cultura e Turismo		
02	Departamento de Cultura		
995	13.392.0011.2029.0000	Desenv. das Ativ. Programadas na Cultura	10.000,00
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
02	PREFEITURA MUNICIPAL		
16	Encargos Gerais do Município		
00	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO		
1096	04.122.0034.2078.0000	Despesas Gerais da Administração	



3.600,00		
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO		
02	PREFEITURA MUNICIPAL	
17	Fundo Municipal de Assistência Social	
00	Fundo Municipal de Assistência Social	
937	08.244.0055.2129.0000	Gestão Administrativa e Financeira
10.000,00		
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
1011	08.244.0055.2131.0000	Estrut. da Rede Socioassist. de Prot. Social Bás. 12.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
1033	08.244.0055.2131.0000	Estrut. da Rede Socioassist. de Prot. Social Bás. 3.000,00
3.3.90.93.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		
1034	08.244.0055.2131.0000	Estrut. da Rede Socioassist. de Prot. Social Bás. 3.000,00
3.3.90.93.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		
1081	08.244.0055.2132.0000	Estrut. da Rede Socioassist. de Prot. Social Esp. 4.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
1159	08.244.0055.2135.0000	Gestão do SUAS 2.700,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO		
1203	08.244.0055.2145.0000	Apoio ao Controle Social 2.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO		
02	PREFEITURA MUNICIPAL	
20	Fundo Social de Solidariedade do Mun. de Votuporanga	
00	Fundo Social de Solidariedade do Mun. de Votuporanga	
1552	04.122.0038.2083.0000	Manutenção das Atividades do FMSMV 2.000,00
3.3.90.33.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		
1554	04.122.0038.2083.0000	Manutenção das Atividades do FMSMV 1.000,00
3.3.90.35.00 SERVIÇOS DE CONSULTORIA		
1559	04.122.0038.2083.0000	Manutenção das Atividades do FMSMV 4.000,00
3.3.90.47.00 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		
TOTAL .....	R\$ 717.300,00	

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 20 de julho de 2018.

João Eduardo Dado Leite de Carvalho

Prefeito Municipal

César Fernando Camargo

Secretário Municipal de Governo

Diogo Mendes Vicentini

Secretário Municipal da Fazenda

Publicado e registrado na Divisão de Expediente Administrativo e Legislativo da Secretaria Municipal de Governo, data supra.

Natalia Amanda Polizeli

Diretora da Divisão

**DECRETO Nº 10 516, de 20 de julho de 2018**

*(Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 4.438.000,00, autorizada pela Lei nº 6090 de 06 de dezembro de 2017.)*

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Art. 1º. Fica aberto no Orçamento Anual da Prefeitura do Município de Votuporanga, um crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 4.438.000,00 (quatro milhões, quatrocentos e trinta e oito mil reais), destinados a:

02	PREFEITURA MUNICIPAL
03	Secretaria Municipal da Cidade

3	Secretaria da Cidade	
502	04.122.0006.2017.0000	Cidadania em Primeiro Lugar
10.000,00		
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
02	PREFEITURA MUNICIPAL	
04	Secretaria Municipal da Educação	
02	Departamento de Ensino Fundamental	
29	12.361.0007.2019.0000	Escola Cidadã 4.000,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
41	12.361.0007.2022.0000	Escola Cidadã 7.000,00
3.1.90.05.00 OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDOR		
48	12.361.0007.2022.0000	Escola Cidadã 20.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO		
02	PREFEITURA MUNICIPAL	
04	Secretaria Municipal da Educação	
03	Departamento de Educação Infantil	
88	12.365.0008.2141.0000	Primeira Infância 23.000,00
3.1.90.05.00 OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDOR		
89	12.365.0008.2141.0000	Primeira Infância 600.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
99	12.365.0008.2141.0000	Primeira Infância 360.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
02	PREFEITURA MUNICIPAL	
04	Secretaria Municipal da Educação	
04	Fundeb	
179	12.365.0008.2141.0000	Primeira Infância 2.500.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
181	12.365.0008.2141.0000	Primeira Infância 120.000,00
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
188	12.365.0008.2141.0000	Primeira Infância 190.000,00
3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO		
02	PREFEITURA MUNICIPAL	
06	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico	
3	Administração e Planejamento	
754	04.122.0014.2034.0000	Oportunidades 3.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
02	PREFEITURA MUNICIPAL	
06	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico	
02	Departamento da Indústria, Comércio e Prestação de Serviços	
769	20.606.0015.2035.0000	Pé na Estrada 29.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO		
02	PREFEITURA MUNICIPAL	
07	Secretaria Municipal de Planejamento	
02	Departamento de Planejamento Urbano	
1350	04.127.0016.2039.0000	Ordenamento Urbano 2.000,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
02	PREFEITURA MUNICIPAL	
13	Fundo Municipal da Saúde	
3	Fundo Municipal de Saúde	
652	10.301.0025.2063.0000	Assist. Integral e Humanizada na Atenção Bás. 350.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
826	10.301.0028.2068.0000	Fortalec. E Aperfeiçoamento da Gestão do SUS 133.000,00
3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO		
02	PREFEITURA MUNICIPAL	
16	Encargos Gerais do Município	
3	Encargos Gerais do Município	
1102	04.122.0034.2078.0000	Despesas Diversas do Município 58.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
1113	04.122.0034.2078.0000	Despesas Diversas do Município 5.000,00
3.3.90.93.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		
02	PREFEITURA MUNICIPAL	



17	Fundo Municipal de Assistência Social	
3	Fundo Municipal de Assistência Social	
1148	08.244.0055.2135.0000	Consolidação do Sistema Único de Assist. Social 12.000,00
3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL	
1196	08.244.0055.2145.0000	Consolidação do Sistema Único de Assist. Social 12.000,00
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	
TOTAL	R\$ 4.438.000,00	

Art. 2º. A cobertura do Crédito Adicional Suplementar autorizado pelo artigo 1º deste decreto será com recursos provenientes da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

02	PREFEITURA MUNICIPAL	
03	Secretaria Municipal da Cidade	
3	Secretaria da Cidade	
485	04.122.0006.2016.0000	Cidadania em Primeiro Lugar 10.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	
02	PREFEITURA MUNICIPAL	
04	Secretaria Municipal da Educação	
02	Departamento de Ensino Fundamental	
14	12.361.0007.2019.0000	Escola Cidadã 990.000,00
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	
25	12.361.0007.2019.0000	Escola Cidadã 4.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	
59	12.361.0007.2022.0000	Escola Cidadã 10.000,00
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
60	12.361.0007.2022.0000	Escola Cidadã 10.000,00
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
02	PREFEITURA MUNICIPAL	
04	Secretaria Municipal da Educação	
04	Fundeb	
155	12.365.0008.2023.0000	Primeira Infância 190.000,00
3.1.90.05.00	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDOR	
157	12.365.0008.2023.0000	Primeira Infância 2.500.000,00
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	
158	12.365.0008.2023.0000	Primeira Infância 120.000,00
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	
02	PREFEITURA MUNICIPAL	
06	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico	
02	Departamento da Indústria, Comércio e Prestação de Serviços	
819	22.661.0014.1006.0000	Oportunidades 32.000,00
4.4.90.61.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	
02	PREFEITURA MUNICIPAL	
07	Secretaria Municipal de Planejamento	
02	Departamento de Planejamento Urbano	
1346	04.127.0016.2039.0000	Ordenamento Urbano 2.000,00
3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	
02	PREFEITURA MUNICIPAL	
13	Fundo Municipal da Saúde	
3	Fundo Municipal de Saúde	
610	10.301.0025.2062.0000	Assist. Integral e Humanizada na Atenção Bás. 133.000,00
3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS – INTRA-ORÇAMENTÁRIO	
930	10.302.0029.2063.0000	Acesso da População ao Serviço de Média e Alta 350.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	
02	PREFEITURA MUNICIPAL	
16	Encargos Gerais do Município	
3	Encargos Gerais do Município	
1150	28.846.0034.0002.0000	Despesas Diversas do Município 58.000,00
3.1.90.01.00	APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS	
1121	99.999.0035.2079.0000	Reserva de Contingência 5.000,00

9.9.99.99.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
02	PREFEITURA MUNICIPAL	
17	Fundo Municipal de Assistência Social	
3	Fundo Municipal de Assistência Social	
1192	08.244.0055.2144.0000	Consolidação do Sistema Único de Assist. Social 24.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	
TOTAL	R\$ 4.438.000,00	

Art. 3º. Fica autorizada a Secretaria Municipal da Fazenda a proceder as adequações necessárias nos anexos II e III da lei nº 6089 de 06 de dezembro de 2017 – Plano Plurianual para o período de 2018 a 2021, anexos V e VI da Lei 6090, de 06 de dezembro de 2017 – Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2018, aut. Artigo 21 da Lei 6090 de 06 de dezembro de 2017.

Art. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 20 de julho de 2018.

João Eduardo Dado Leite de Carvalho

Prefeito Municipal

César Fernando Camargo

Secretário Municipal de Governo

Diogo Mendes Vicentini

Secretário Municipal da Fazenda

Publicado e registrado na Divisão de Expediente Administrativo e Legislativo da Secretaria Municipal de Governo, data supra.

Natália Amanda Polizeli

Diretora da Divisão

## Atos do Prefeito

## Gestor de Contrato

### ATO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR DE CONTRATO Nº 054/2018

Processo nº 210/2018 -

Pregão Presencial nº 169/2018

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO, Prefeito do Município de Votuporanga, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

Resolve designar para efetuar o acompanhamento e fiscalização da execução do contrato, referente ao Pregão Presencial nº 169/2018 - Processo nº. 210/2018, cujo objeto é a contratação de empresa para fornecimento e instalação de Reservatório metálico, tipo tubular, capacidade 15.000 litros, para o CEM “Profª Anita Liévana Camargo”, bem como retirada do reservatório atualmente instalado na Unidade e transporte até o Depósito da Prefeitura localizado na Rua Thomas Paes da Cunha Filho nº 2471 - Jardim Santos Dumont, o seguinte servidor:

Ederson Marcelo Batista, Diretor do Departamento de Educação Fundamental, CPF nº 222.092.928-08.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 30 de julho de 2018.

João Eduardo Dado Leite de Carvalho

Prefeito Municipal



## ATO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR DE CONTRATO Nº 055/2018

Processo nº 200/2018 -

Pregão Presencial nº 161/2018

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO, Prefeito do Município de Votuporanga, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

Resolve designar para efetuar o acompanhamento e fiscalização da execução do contrato, referente ao Pregão Presencial nº 161/2018 - Processo nº. 200/2018, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços de limpeza, manutenção e conservação predial, nas dependências internas e externas do Centro de Informações Culturais e Turísticas "Marão Abdo Alfagali", a cada seis meses, o seguinte servidor:

Osmar Souza da Rocha, Chefe do Setor de Retransmissão de TV, CPF nº 213.894.988-59.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves, 1º de agosto de 2018.

João Eduardo Dado Leite de Carvalho

Prefeito Municipal

## ATO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR DE CONTRATO Nº 056/2018

Processo nº 233/2018 -

Inexigibilidade de Licitação nº 007/2018

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO, Prefeito do Município de Votuporanga, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

Resolve designar para efetuar o acompanhamento e fiscalização da execução do contrato, referente à Inexigibilidade de Licitação nº 007/2018 - Processo nº. 233/2018, cujo objeto é a aquisição de 710 (setecentos e dez) passes por dia, para transporte de alunos da Zona Rural, referentes aos meses de agosto e setembro de 2018 (41 dias letivos), totalizando aproximadamente 29.110 (vinte e nove mil cento e dez) passes escolares, a seguinte servidora:

Ivone Justino Borges Giacomini, Técnico do Executivo VIII – Administração Geral I, CPF nº 223.577.018-54.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves, 1º de agosto de 2018.

João Eduardo Dado Leite de Carvalho

Prefeito Municipal

## Editais

### Edital de Notificação

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Ficam notificados, por este Edital, os Partidos Políticos, os Sindicatos de Trabalhadores e as Entidades Empresariais com sede neste Município de Votuporanga, nos termos do Artigo 2º da Lei Federal nº. 9.452, de 20 de março de 1.997, que esta Prefeitura Municipal recebeu a importância de:

Fundo de Participação dos Municípios – FPM – Referente 03ª Parcela de 07/2018	1.035.361,24
Instituto Nacional Agrária – ITR – Imposto Territorial Rural	1.185,46

Ministério da Educação – FUNDEB	76.956,72
CDHU – Convênio 0290/2016 – Votuporanga P – 2ª parcela	201,54

Votuporanga, 1º de agosto de 2018.

João Eduardo Dado Leite de Carvalho

Prefeito Municipal

## Secretaria Municipal da Administração

### Licitações e Contratos

### Aviso de Licitação

#### SEC TRÂNSITO, TRANSPORTE E SEGURANÇA - EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: EXPRESSO ITAMARATI S. A.

Objeto: Prorrogação contratual por 02 meses, contados a partir do dia 13/08/2018, ou seja, até o dia 13/10/2018, mantendo o valor estimado mensal em R\$ 35.000,00, totalizando o valor estimado global em R\$ 70.000,00.

Inexigibilidade nº 005/2016 – Processo nº 204/2016. Assinatura: 02 de agosto de 2018.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal da Administração – 02/08/2018.

#### SEC OBRAS – COMUNICADO - CONVITE Nº 007/2018 - PROCESSO Nº 232/2018

OBJETO: Contratação de empresa, com empreitada global de material, mão de obra e equipamentos para Adequações nas instalações de combate a incêndio de diversas Unidades de Saúde, neste Município de Votuporanga/SP.

Comunicamos que, referente ao procedimento licitatório em epígrafe, foi classificada a única empresa participante: PREVINE INCÊNDIO – SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº. 14.211.330/0001-30, com valor global de R\$ 79.993,00 (setenta e nove mil novecentos e noventa e três reais).

ANDREA LARIDONDO ZUCARELI SANTANA - Comissão Permanente de Licitações – 02/08/2018

#### SEC SAÚDE - ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 180/2018 - PROCESSO Nº 221/2018

Objeto: Aquisição de veículo de passeio com 4 portas, novo, zero quilômetro, sem emplacamento anterior, ano de fabricação 2018, modelo 2018 ou 2019, cor branca

ADJUDICO para a(s) empresa(s): CAMILLA VOTUPORANGA VEÍCULOS E PEÇAS LTDA o lote 00000001, com o valor de R\$ 51.900,00 (cinquenta e um mil e novecentos reais). Perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 51.900,00 (cinquenta e um mil e novecentos reais).

ANDRÉA LARIDONDO ZUCARELI SANTANA – PREGOEIRA – 01/08/2018

#### SEC SAÚDE - HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 180/2018 - PROCESSO Nº 221/2018

Objeto: Aquisição de veículo de passeio com 4 portas, novo, zero quilômetro, sem emplacamento anterior, ano de fabricação 2018, modelo 2018 ou 2019, cor branca



À luz do parecer da Procuradoria Geral do Município acostado, HOMOLOGO para a(s) empresa(s): CAMILLA VOTUPORANGA VEÍCULOS E PEÇAS LTDA o lote 00000001, com o valor de R\$ 51.900,00 (cinquenta e um mil e novecentos reais). Perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 51.900,00 (cinquenta e um mil e novecentos reais).

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO - PREFEITO MUNICIPAL – 02/08/2018

### **SEC SAÚDE - ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 178/2018 - PROCESSO Nº 219/2018**

Objeto: Contratação de pessoa física ou jurídica para prestação de serviços de captura e transporte de animais de pequeno e grande porte (animais errantes) do Município e também da vigilância e limpeza do Centro de Zoonoses do Município de Votuporanga, durante o período de 12 (doze) meses

ADJUDICO para: MARCIO ROBERTO FERRO o lote 01 (único), com o valor de R\$ 58.800,00 (cinquenta e oito mil e oitocentos reais). Perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 58.800,00 (cinquenta e oito mil e oitocentos reais).

NELSON EDER DA SILVA NISHIMURA – PREGOEIRO – 01/08/2018.

### **SEC SAÚDE - HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 178/2018 - PROCESSO Nº 219/2018**

Objeto: Contratação de pessoa física ou jurídica para prestação de serviços de captura e transporte de animais de pequeno e grande porte (animais errantes) do Município e também da vigilância e limpeza do Centro de Zoonoses do Município de Votuporanga, durante o período de 12 (doze) meses

À luz do parecer da Procuradoria Geral do Município acostado, HOMOLOGO para a(s) empresa(s): MARCIO ROBERTO FERRO o lote 01 (único), com o valor de R\$ 58.800,00 (cinquenta e oito mil e oitocentos reais). Perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 58.800,00 (cinquenta e oito mil e oitocentos reais)

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO - PREFEITO MUNICIPAL – 01/08/2018

### **SEC SAÚDE - TERMO DE RATIFICAÇÃO**

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Fica RATIFICADO o Parecer Jurídico da Dispensa de Licitação nº 013/2018 - Processo nº 245/2018, referente a Locação do imóvel localizado na Locação de um imóvel, localizado na Rua Eduardo Morini Bortoloti, nº 1951, Bairro Residencial Bortoloti no Município de Votuporanga/SP, destinado a abrigar as dependências da USF III – “Daniele Cristine Lamana”, reconhecendo a dispensa de licitação, nos termos do Artigo 24, Inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO – Prefeito Municipal – 01/08/2018

### **SEC SAÚDE - AVISO DE RE-RATIFICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 190/2018 - PROCESSO Nº 231/2018**

OBJETO: Aquisição de veículos utilitário tipo Ambulância (2 macas) e tipo furgão com adaptação de Ambulância, novos, zero Km, ano de fabricação 2018 e modelo 2018 ou 2019, para utilização no transporte de pacientes SUS, através de Emendas Parlamentares. Tipo “Menor Preço” total por LOTE.

ENTREGA DOS ENVELOPES: Credenciamento,

Proposta, Documentos de Habilitação até o dia 17 de agosto de 2018 (17/08/2018), às 15h00 (quinze horas).

INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO: Edital na íntegra encontra-se a disposição dos interessados na Secretaria Municipal da Administração - Divisão de Licitações, no Paço Municipal, localizado na Rua Pará nº 3227 - Patrimônio Velho, Votuporanga/SP, horário das 09h00 às 15h00, dias úteis, ou ainda pelo site: [www.votuporanga.sp.gov.br](http://www.votuporanga.sp.gov.br). Maiores Informações e/ou esclarecimentos no endereço acima ou pelo fone (17) 3405.9700 - ramais 48 e 29 ou Fax (17) 3405.9711.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal da Administração – 02/08/2018.

### **SEC SAÚDE - ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 179/2018 - PROCESSO Nº 220/2018**

Objeto: Aquisição de Uniformes para Agentes Comunitários de Endemias.

ADJUDICO para a(s) empresa(s): UNIFORMES VOTUPORANGA LTDA-ME o LOTE 02, com o valor de R\$ 18.920,50 (dezoito mil, novecentos e vinte reais e cinquenta centavos). EVANDRO FARINE ZELIOLI - ME o LOTE 01, com o valor de R\$ 4.920,00 (quatro mil, novecentos e vinte reais). Perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 23.840,50 (vinte e três mil, oitocentos e quarenta reais e cinquenta centavos).

CARLOS ROBERTO DOS SANTOS - PREGOEIRO - 01/08/2018.

### **SEC SAÚDE - HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 179/2018 - PROCESSO Nº 220/2018**

Objeto: Aquisição de Uniformes para Agentes Comunitários de Endemias.

À luz do parecer da Procuradoria Geral do Município acostado, HOMOLOGO para a(s) empresa(s): UNIFORMES VOTUPORANGA LTDA-ME o LOTE 02, com o valor de R\$ 18.920,50 (dezoito mil, novecentos e vinte reais e cinquenta centavos). EVANDRO FARINE ZELIOLI - ME o LOTE 01, com o valor de R\$ 4.920,00 (quatro mil, novecentos e vinte reais). Perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 23.840,50 (vinte e três mil, oitocentos e quarenta reais e cinquenta centavos).

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO - PREFEITO MUNICIPAL - 01/08/2018.

### **SEC OBRAS - EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO**

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: ELLIPSE PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI – EPP.

OBJETO: Prorrogação do prazo de execução da obra por mais 65 dias, contados a partir do dia 05/08/2018, ou seja, até o dia 09/10/2018.

Tomada de Preços nº 005/2018 - Processo nº 066/2018. Assinatura: 30 de julho de 2018.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal da Administração – 02/08/2018.

### **SEC EDUCAÇÃO - AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 204/2018 - PROCESSO Nº 249/2018**

OBJETO: Aquisição de brinquedos didáticos. Tipo “Menor Preço Unitário”.

ENTREGA DOS ENVELOPES: Credenciamento, Proposta, Documentos de Habilitação até o dia 17 de agosto de 2018 (17/08/2018), às 09h00 (nove horas).

INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO: Edital na íntegra encontra-se a disposição dos interessados na Secretaria



Municipal da Administração - Divisão de Licitações, no Paço Municipal, localizado na Rua Pará nº 3227 - Patrimônio Velho, Votuporanga/SP, horário das 09h00 às 15h00, dias úteis, ou ainda pelo site: [www.votuporanga.sp.gov.br](http://www.votuporanga.sp.gov.br). Maiores Informações e/ou esclarecimentos no endereço acima ou pelo fone (17) 3405.9700 - ramais 48 e 29 ou Fax (17) 3405.9711.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal da Administração – 02/08/2018.

**SEC ASSISTENCIA SOCIAL - AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 205/2018 - PROCESSO Nº 250/2018**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de complemento alimentar (fórmula infantil) por força de Ação Judicial, durante o período de 6 (seis) meses. Tipo “Menor Preço” total por LOTE.

DATA DA REALIZAÇÃO: A sessão de processamento deste Pregão será realizada no dia 17 de agosto de 2018 (17/08/2018), às 14h00 (quatorze horas).

INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO: Edital na íntegra encontra-se a disposição dos interessados na Secretaria Municipal da Administração - Divisão de Licitações, no Paço Municipal, localizado na Rua Pará nº 3227 - Patrimônio Velho, Votuporanga/SP, horário das 09h00 às 15h00, dias úteis, ou ainda pelo site: [www.votuporanga.sp.gov.br](http://www.votuporanga.sp.gov.br). Maiores Informações e/ou esclarecimentos no endereço acima ou pelo fone (17) 3405.9700 - ramais 48 e 29 ou Fax (17) 3405.9711.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal da Administração – 02/08/2018.



## SEC ADMINISTRAÇÃO - EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: DISTRIBUIDORA DE GAS ULTRA VOTUPORANGA LTDA - ME.

OBJETO: Prorrogação contratual por mais 12 meses, a contar do dia 09/08/2018, ou seja, até o dia 09/08/2019, conforme abaixo especificado:

LOTE	ELEM	CÓDIGO	UND	QUANT.	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	MARCA	UNIT	TOTAL
01	01	001.033.254	UND	340	Carga de gás de cozinha (GLP - Gás Liquefeito de Petróleo) botijão P13 (13kg).	Ultragaz	R\$ 62,50	R\$21.250,00
02	02	001.033.268	UND	65	Carga de gás de cozinha (GLP - Gás Liquefeito de Petróleo) botijão P45 (45kg).	Ultragaz	R\$ 250,00	R\$16.250,00
03	03	001.021.002	UND	140	Carga de gás para empilhadeira (GLP - Gás Liquefeito de Petróleo) botijão P20 (20kg).	Ultragaz	R\$ 125,00	R\$17.500,00

Perfazendo este aditivo contratual o valor global de R\$ 55.000,00. Pregão Presencial nº 179/2016 - Processo nº 214/2016.

Assinatura: 02 de agosto de 2018.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal da Administração – 02/08/2018.



## Secretaria Municipal da Fazenda

### Editais

### Edital de Convocação

#### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

Estado de São Paulo

#### JUNTA DE RECURSOS FISCAIS

#### Convocação/Intimação

Ficam convocados os membros titulares da Junta de Recursos Fiscais do Município, nomeados pelo Decreto 9692/2017, de 17 de abril de 2017, para comparecerem à 7ª Sessão Ordinária de Julgamento que dar-se-á em local, data e horário abaixo e apresentar seus relatórios. Os processos devem ser retirados em audiência.

Ficam intimados o requerente e/ou seu representante legal do julgamento dos processos abaixo.

#### PAUTA DE JULGAMENTO:

- LOCAL: Secretaria Municipal da Cidade-PROCON (auditório)

Rua São Paulo, 3.741 (próximo ao Paço Municipal).

- DATA: 07/08/2018 (Terça-feira)

- HORÁRIO: 09:00 horas

Processo	Data	Recorrente	Relator
5038/2018	20/03/2018	João Vitor da Silva Costa	Alfredo D. Stipp
9383/2018	30/05/2018	Arnaldo Ramalho Matta	Alfredo D. Stipp
10753/2018	25/06/2018	Emílio Carlos Castreghini Cavali	Wagner Hashimoto
10754/2018	25/06/2018	Fernando Mendonça Gaspar	Maurilo P. de Moraes

Votuporanga/SP, 02 de agosto de 2.018.

GIULLIANO IVO BATISTA RAMOS

Presidente da Junta de Recursos Fiscais

## Secretaria Municipal de Planejamento

### Editais

### Edital de Audiência Pública

#### EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Prefeitura do Município de Votuporanga realizará Audiência Pública para a apresentação do ESTUDO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA no dia 20 de agosto de 2.018, das 08h00 às 12h00, na Secretaria Municipal da Cidade, sita na Rua São Paulo nº 3.741, Centro, visando à aprovação do empreendimento abaixo-relacionado:

- POSTO DE ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS a ser implantado no imóvel com área de 56.640,00 m<sup>2</sup>, localizado na Avenida Nasser Maranhão nº 6.089, Cadastro Municipal SE.12.07.13.01, registrado na matrícula nº 60.872, do Serviço de Registro de Imóveis local.

A audiência será coordenada pelo Secretário Municipal

de Planejamento, Jorge Augusto Seba. O interessado deverá comparecer dentro do horário estipulado e desejando manifestar sua oposição aos projetos, deverão identificar-se e fazê-lo por escrito e com justificativa ao funcionário da Prefeitura responsável pelas anotações.

A documentação referente a estes processos estará disponível para eventuais consultas na Secretaria Municipal de Planejamento, sita na Rua São Paulo nº 3815, Loteamento Patrimônio Velho.

Votuporanga, 02 de agosto de 2.018.

JORGE AUGUSTO SEBA

Secretário Municipal de Planejamento

## Superintendência de Água, Esgoto e Meio Ambiente - SAEV Ambiental

### Atos Oficiais

### Portarias

#### PORTARIA N.º 1314/2018

*Altera data de início para concessão de férias e dá outras providências.*

WALDECY ANTONIO BORTOLOTI, Superintendente da SAEV Ambiental – Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga, Autarquia Municipal, na melhor forma de direito, faz saber:

Resolve alterar a data de início de concessão de férias do servidor WILSON BOLOTARI, para o dia 02 de julho de 2018.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de julho de 2018.

Votuporanga, SP, 17 de julho de 2018.

Waldecy Antonio Bortoloti

Superintendente

#### PORTARIA N.º 1316/2018

*Designa o Sr. Jose Benedito do Nascimento para responder pelo Cargo de Chefe do Setor de Leitura e Corte, da Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga.*

WALDECY ANTONIO BORTOLOTI, Superintendente da SAEV Ambiental - Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga, Autarquia Municipal, na melhor forma de direito, faz saber:

Resolve designar o Sr. Jose Benedito do Nascimento, para responder pelo Cargo de Chefe do Setor de Leitura e Corte, no período de 25 de julho a 08 de agosto de 2018 em substituição a licença paternidade do titular Silvano Ferreira Soares.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Votuporanga, SP, 25 de julho de 2018.

Waldecy Antonio Bortoloti

Superintendente

#### PORTARIA N.º 1317/2018.

*Concede férias aos servidores abaixo relacionados, e dá outras providências.*

WALDECY ANTONIO BORTOLOTI, Superintendente da



SAEV Ambiental – Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga, Autarquia Municipal, na melhor forma de direito, faz saber:

**R E S O L V E** conceder férias aos servidores abaixo relacionados:

NOME	Nº DIAS FÉRIAS	A PARTIR DE	PERÍODO AQUISITIVO	SUBSTITUÍDO POR:
Donizete de Freitas Menezes	30	06.08.2018	27.06.2017 a 26.06.2018	
Elenice dos Santos Alves de Oliveira	15	10.08.2018	02.09.2016 a 01.09.2017	
Fernando Henrique Gonçalves Ribeiro	20	09.08.2018	06.01.2017 a 05.01.2018	Elizabeth Rodrigues Dias do Prado
Gilberto Rodrigues da Silva	20	13.07.2018	09.08.2016 a 08.08.2017	Alison Dias Porto
João Afonso Zerlote	20	13.08.2018	01.08.2017 a 31.07.2018	
Kayla Mariellen Okoti	15	06.08.2018	13.03.2017 a 12.03.2018	
Luiz Carlos Grecco	20	12.08.2018	01.11.2016 a 31.10.2017	
Marcelo Roncolato Cambrais	20	17.08.2018	07.07.2016 a 06.07.2017	
Marco Antonio Soares	15	10.08.2018	12.02.2017 a 11.02.2018	
Marcos Zanin	20	20.08.2018	01.08.2017 a 31.07.2018	
Matilde Mitiko Toyokawa	15	23.08.2018	01.12.2016 a 30.11.2017	
Pedro Almeida de Santana Filho	20	13.08.2018	01.02.2017 a 31.01.2018	
Rogério Aparecido Berçot	15	06.08.2018	09.02.2017 a 08.02.2018	
Silvano Ferreira Soares	15	09.08.2018	03.04.2017 a 02.04.2018	José Benedito do Nascimento

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 13 de julho de 2018.

Votuporanga, SP, 25 de julho de 2018

Waldecy Antonio Bortoloti  
Superintendente

## Licitações e Contratos

### Aviso de Licitação

#### AVISO DE CONVITE Nº 02/2018 – PROCESSO Nº 54/2018

**OBJETO:** A presente licitação destina-se a receber propostas visando contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para construção de depósito em alvenaria com cobertura metálica, com fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra, conforme planilha, memoriais descritivo/cálculo e cronograma físico-financeiro em anexos, A obra será executada no sistema Sul da SAEV Ambiental, rua Pernambuco, nº 1808, com Latitude: -20.436539°, Longitude: -49.970780°, no município de Votuporanga.

**ENTREGA DOS ENVELOPES:** Credenciamento, Proposta e Documentos de Habilitação no dia 15 de Agosto de 2018, às 9h30.

**INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO:** O edital, na íntegra, encontra-se à disposição dos interessados na Divisão

Administrativa da Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga – SAEV AMBIENTAL, localizada na Rua Pernambuco, nº 4.313, Centro, neste Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, de 02 a 15 de Agosto de 2018, das 8h às 16h, nos dias úteis, ou ainda pelo site [www.saev.com.br](http://www.saev.com.br). Maiores informações e/ou esclarecimentos no endereço acima ou pelo telefone (17) 3405-9195.

Votuporanga, 02 de Agosto de 2018.

Waldecy Antonio Bortoloti  
Superintendente

## PODER LEGISLATIVO

### Outros atos administrativos

#### ATO DE CONVOCAÇÃO DA DIRETORIA ADMINISTRATIVA Nº 8/2018

O DIRETOR ADMINISTRATIVO da CÂMARA MUNICIPAL de VOTUPORANGA/SP, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento das normas previstas na Lei Municipal nº. 3.192, de 06 de outubro de 1999, com suas alterações;

Considerando que a Gratificação Especial de Atividade Legislativa, será atribuída somente aos servidores ocupantes de cargos de provimento efetivo do quadro de pessoal do Legislativo e que sejam convocados para exercerem atividades de apoio ao Plenário, durante as sessões ordinárias, extraordinárias e solenes, realizadas fora do horário normal de expediente administrativo;

**RESOLVE,**

Art. 1º Convocar para exercerem atividades de apoio ao Plenário, para as Sessões Ordinárias do mês de Agosto, do Segundo Ano Legislativo, da Décima Sétima Legislatura, da Câmara Municipal de Votuporanga, na sede deste Poder Legislativo e, na forma deste ATO, os seguintes servidores abaixo relacionados:

- Antônio Luis Molina;
- Cesar Fernando Soares da Costa;
- Cleide Aparecida Macedo;
- Emerson Sartori Ogawa;
- Flávia Andressa Leal da Silva;
- Joana Aparecida Rautch;
- Larissa Marta Silva Cardoso;
- Leonardo Cineli Pereira;
- Luciana Luiza Borges de Oliveira;
- Marcia Regina Santos Rosa Costa;
- Priscila Mattar Delgobo Negrini;
- Silvio Natal Boccato;
- Thiago Ruvieri Delalibera;
- Willian Marques Caldorin;
- Wilson da Silva Borges.

Art. 2º Em caso de não comparecimento do servidor por qualquer motivo, a respectiva Gratificação Especial de Atividade Legislativa não será devida, de acordo com o disposto no artigo 1 da Lei nº. 5.531/14.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRADO.

Votuporanga, 02 de Agosto de 2018.

MAURILO PIMENTA DE MORAIS  
DIRETOR ADMINISTRATIVO



## SECRETARIAS

### **Secretaria Municipal de Assistência Social - SEASO**

Av. João Gonçalves Leite, 4705 - Jd. Alvorada. CEP: 15505-000  
(17) 3426-2600  
seaso@votuporanga.sp.gov.br

### **Procuradoria Geral Do Município - PGM**

Rua Pará, 3227 - Centro. CEP: 15502-236  
(17) 3405-9700  
procuradoria@votuporanga.sp.gov.br

### **Secretaria Municipal da Cidade - SECID**

Rua São Paulo, 3741 - Centro. CEP: 15500-010  
(17) 3426-7510  
cidade@votuporanga.sp.gov.br

### **Secretaria Municipal da Cultura e Turismo - SECULT**

Avenida Francisco Ramalho de Mendonça, 3112 - Jardim Alvorada. CEP 15502-236  
(17) 34059670  
cultura@votuporanga.sp.gov.br

### **Secretaria Municipal Desenvolvimento Econômico - SE-DEC**

Rua Barão do Rio Branco, 4497 - Santa Luzia. CEP: 15500-055  
(17) 3046-1488  
economico@votuporanga.sp.gov.br

### **Secretaria Municipal de Planejamento - SEPLAN**

Rua São Paulo, 3815 - Centro. CEP: 15500-010  
(17) 3405-9700  
smduh@votuporanga.sp.gov.br

### **Secretaria Municipal de Direitos Humanos - SEDIH**

Rua Padre Izidoro Cordeiro Paranhos, 3183 - Centro. CEP: 15502-225  
(17) 3422-2770  
direitoshumanos@votuporanga.sp.gov.br

### **Secretaria Municipal da Educação - SEEDU**

Rua Santa Catarina, 3747 - Centro. CEP: 15505-171  
(17) 3405-9750  
educacao@votuporanga.sp.gov.br

### **Secretaria Municipal de Esportes e Lazer - SEESL**

Rua Tomas Paz da Cunha Filho, 3556 - São João CEP: 15501-213  
(17) 3426-1200  
esporteselazer@votuporanga.sp.gov.br

### **Secretaria Municipal da Fazenda - SEFAZ**

Rua Pará, 3227 - Centro. CEP: 15502-236  
(17) 3405-9700  
financas@votuporanga.sp.gov.br

### **Fundo Social de Solidariedade do Município "Prof.ª Maria Muro Pozzobon" - FSSM**

Rua Pará, 3227 - Centro. CEP: 15502-236  
(17) 34059700  
fundosocial@votuporanga.sp.gov.br

### **Secretaria Municipal de Governo - SEGOV**

Rua Pará, 3227 - Centro. CEP: 15502-236  
(17) 3405-9716  
gabcivil@votuporanga.sp.gov.br

### **Gabinete do Prefeito - GAP**

Rua Pará, 3227 - Centro. CEP: 15502-236  
(17) 3405-9719  
prefeito@votuporanga.sp.gov.br

### **Secretaria Municipal da Administração - SEADM**

Rua Pará, 3227 - Centro. CEP: 15502-236  
(17) 3405-9700  
gestao@votuporanga.sp.gov.br

### **Secretaria Municipal de Obras - SEOBR**

Rua Pará, 3227 - Centro CEP: 15502-236  
(17) 3405-9700  
obras@votuporanga.sp.gov.br

### **Secretaria Municipal da Saúde - SESAU**

Rua Santa Catarina, 3890 - Patrimônio Velho CEP: 15505-171  
(17) 3405-9787  
secretariasau@votuporanga.sp.gov.br

### **Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança - SETRAN.**

Rua Minas Gerais, 3612 - Centro CEP: 15500-003  
(17) 3422-3042  
transito@votuporanga.sp.gov.br

### **Instituto de Previdência do Município de Votuporanga - VOTUPREV**

Rua São Paulo, 3834 - Centro CEP: 15500-010  
(17) 3422-2566  
votuprev@votuporanga.sp.gov.br

### **Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga - SAEV Ambiental**

Rua Pernambuco, 4313 - Centro CEP: 15500-006  
(17) 3405-9195  
saev@saev.com.br

### **Departamento da Controladoria Geral do Município - DCGM**

Rua Pará, 3227 - Centro CEP: 15502-236  
(17) 3405-9700  
ronaldomattos@votuporanga.sp.gov.br